



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 04 de Março de 2021

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 2º BIÊNIO 2023-2024, NOS TERMOS DO ART. 14, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 20 (vinte) de março (03) de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 (dez) horas, a Sessão para a Eleição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, referente ao 2º Biênio 2023-2024, nos termos do art. 14, SS 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas/PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2021.

RONALDO LIMA BATISTA
VEREADOR –PDT

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PDT

JANAINA LINO MALHEIRO
VEDEADORA – PDT

JOSE BURITI NETO
VEREADOR – PDT

JOSE KLEYDISON DA SILVA
VEREADOR – PDT

JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

RESOLUÇÃO 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas – PB, objetivando a mudança no dia das sessões ordinárias do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º - Os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas – PB, passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 04 de Março de 2021

§ 2º Artigo 5º do RI - As reuniões acontecerão uma única vez por semana as Terças-Feiras no horário das 19:00 às 22:00 horas, podendo a requerimento verbal de qualquer vereador mediante votação e aprovação do plenário estender-se por no máximo 1 (uma) hora.

§ 3º Artigo 5º do RI – Quando o início dos trabalhos do Poder Legislativo, que se refere o caput, não caírem na Terça-Feira, a respectiva seção ordinária acontecerá na Terça-Feira subsequente. Quando recaírem as Terças-Feiras em feriados não haverá sessões ordinárias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Coremas – PB, 27 de fevereiro de 2021.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JANAINA LINO MALHEIRO
Vereadora

JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA
Vereador

RONALDO LIMA BATISTA
Vereador

JOSÉ ERIVAN DA SILVA
Vereador

JANDERLEY BATISTA DE SOUSA
Vereador

DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA
Vereador

FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO
Vereador

RONALDO BATISTA LIMA
Vereador

JOSÉ KLEIDISON DA SILVA
Vereador

GILMAR OLIVEIRA DA SILVA
Vereador

GOVERNO MUNICIPAL
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Secretaria Municipal de Administração
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro
58770 000 – Coremas/PB